



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19	2013
Jornal O ARRIBA DO PARANÁ	
Página:	9
Edição:	177
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 302/13

Data 13.11.13

**Súmula.** Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

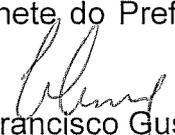
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal, Senhora **Andreia Schlickmann**, portadora do CPF nº. 036.557.299-36 e da CI/RG nº. 8.742.248-8 SSP PR, matrícula nº 2654-9/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em Concurso Público de nº. 003/03 e nomeada pelo Decreto nº. 446/04, lotada na Escola Munic. Carlos Gomes.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de novembro de 2013.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito